



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 11 (ONZE) DE FEVEREIRO DE 2016, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (1º VICE-PRESIDENTE), ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO MARTINS (2º VICE-PRESIDENTE), ROBERTO FERREIRA LINS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, ROBERTO DA SILVA MAIA E FÁBIO EUGÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA.

AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMº. SR. DESEMBARGADOR CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES.

DELIBERAÇÃO

DELIBEROU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, EXPEDIR OFÍCIO CIRCULAR A TODOS OS JUÍZES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA DAR CONHECIMENTO DO PROVIMENTO Nº 51 DE 16/12/2011 (DJE 20/12/2011) DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, QUE DISPÕE SOBRE A REQUISIÇÃO, POR MEIO ELETRÔNICO, DE POLICIAIS MILITARES, BOMBEIROS MILITARES, POLICIAIS CIVIS E AGENTES PENITENCIÁRIOS, BEM COMO DE PESSOAS PRESAS, PARA COMPARECIMENTO A QUALQUER ATO JUDICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Recife, 11 de fevereiro de 2016.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária

Nos Ofícios nºs. 2016.0085.000228, do Exmo. Sr. Dr. Clélio Farias Guerra, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de **Camocim de São Félix**; **2016.0540.0000483**, do Exmo. Sr. Dr. Severino Rodrigues de Sousa, Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Paulista. Ref. a Exercício. “À SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TJPE” (SEJU).

Recife, 15 de fevereiro de 2016.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária

PODER JUDICIÁRIO

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Pernambuco

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), **REALIZOU-SE NO DIA 11 (ONZE) DE FEVEREIRO DE 2016**, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA,

NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (1º VICE-PRESIDENTE), ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO MARTINS (2º VICE-PRESIDENTE), ROBERTO FERREIRA LINS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, ROBERTO DA SILVA MAIA E FÁBIO EUGÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA.

AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMº SR. DESEMBARGADOR CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES.

INDICAÇÕES

O EXMº SR. DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, 1º VICE-PRESIDENTE, INDICOU ORALMENTE O NOME DO EXMº SR. DES. ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO, PARA SER O SEU SUPLENTE PERANTE O EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA EM SUAS FÉRIAS, LICENÇAS E IMPEDIMENTOS OCASIONAIS. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A INDICAÇÃO”.

O EXMº SR. DES. ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO MARTINS, 2º VICE-PRESIDENTE, INDICOU ORALMENTE O NOME DO EXMº SR. DES. ALFREDO SÉRGIO MAGALHÃES JAMBO, PARA SER O SEU SUPLENTE PERANTE O EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA EM SUAS FÉRIAS, LICENÇAS E IMPEDIMENTOS OCASIONAIS. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A INDICAÇÃO”.

O EXMº SR. DES. ROBERTO FERREIRA LINS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, INDICOU ORALMENTE O NOME DO EXMº SR. DES. EVANDRO SÉRGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO, PARA SER O SEU SUPLENTE PERANTE O EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA EM SUAS FÉRIAS, LICENÇAS E IMPEDIMENTOS OCASIONAIS. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A INDICAÇÃO”.

O EXMº SR. DES. JONES FIGUERÊDO ALVES, DECANO, INDICOU ORALMENTE O NOME DO EXMº SR. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS, PARA SER O SEU SUPLENTE PERANTE O EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA EM SUAS FÉRIAS, LICENÇAS E IMPEDIMENTOS OCASIONAIS. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A INDICAÇÃO”.

“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, REFERENDAR A INDICAÇÃO DOS EXMOS. SRS. DRS. JOSÉ ALBERTO DE BARROS FREITAS FILHO, ISAÍAS ANDRADE LINS NETO E AILTON ALFREDO DE SOUZA, FORMULADA E HOMOLOGADA “AD REFERENDUM” PELO EXMO. SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE ASSESSORES ESPECIAIS DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO BIÊNIO FEVEREIRO/2016 A FEVEREIRO/2018”.

“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, REFERENDAR A INDICAÇÃO DO EXMO. SR. DR. AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES, FORMULADA E HOMOLOGADA “AD REFERENDUM” PELO EXMO. SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR DO FORO DA COMARCA DA CAPITAL, NO BIÊNIO FEVEREIRO/2016 A FEVEREIRO/2018”.

“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, REFERENDAR A INDICAÇÃO DO EXMO. SR. DR. SÍLVIO ROMERO BELTRÃO FORMULADA PELO EXMO. SR. DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (1º VICE-PRESIDENTE) E HOMOLOGADA “AD REFERENDUM” PELO EXMO. SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO BIÊNIO FEVEREIRO/2016 A FEVEREIRO/2018”.

“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, REFERENDAR A INDICAÇÃO DA EXMA. SRA. DRA. VIRGÍNIA GONDIM DANTAS RODRIGUES, FORMULADA PELO EXMO. SR. DES. ANTÔNIO FERNANDO ARAÚJO MARTINS (2º VICE-PRESIDENTE) E HOMOLOGADA “AD REFERENDUM” PELO EXMO. SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ASSESSORA ESPECIAL DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO BIÊNIO FEVEREIRO/2016 A FEVEREIRO/2018”.

“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, REFERENDAR A INDICAÇÃO DO EXMO. SR. DR. EDUARDO GUILLIOD MARANHÃO, FORMULADA PELO EXMO. SR. DES. ROBERTO FERREIRA LINS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) E HOMOLOGADA “AD REFERENDUM” PELO EXMO. SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), PARA EXERCER A FUNÇÃO DE JUIZ ASSESSOR ESPECIAL DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, NO BIÊNIO FEVEREIRO/2016 A FEVEREIRO/2018”.

“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, REFERENDAR A INDICAÇÃO DO EXMO. SR. DR. LUIZ GOMES DA ROCHA NETO, FORMULADA PELO EXMO. SR. DES. ROBERTO FERREIRA LINS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) E HOMOLOGADA “AD REFERENDUM” PELO EXMO. SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), PARA EXERCER A FUNÇÃO DE JUIZ ASSESSOR ESPECIAL DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, NO BIÊNIO FEVEREIRO/2016 A FEVEREIRO/2018”.

“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, REFERENDAR A RECONDUÇÃO DO EXMO. DR. SÉRGIO PAULO RIBEIRO DA SILVA, FORMULADA PELO EXMO. SR. DES. ROBERTO FERREIRA LINS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) E HOMOLOGADA “AD REFERENDUM” PELO EXMO. SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), PARA EXERCER A FUNÇÃO DE JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DO EXTRAJUDICIAL DA CAPITAL, NO BIÊNIO FEVEREIRO/2016 A FEVEREIRO/2018”.

“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, REFERENDAR A INDICAÇÃO DO EXMO. SR. DR. JANDUHY FINIZOLA DA CUNHA FILHO, FORMULADA PELO EXMO. SR. DES. ROBERTO FERREIRA LINS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) E HOMOLOGADA “AD REFERENDUM” PELO EXMO. SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), PARA EXERCER A FUNÇÃO DE JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DO EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR, NO BIÊNIO FEVEREIRO/2016 A FEVEREIRO/2018”.

“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, REFERENDAR A RECONDUÇÃO DO EXMO. DR. LAIETE JATOBÁ NETO, FORMULADA PELO EXMO. SR. DES. ROBERTO FERREIRA LINS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) E HOMOLOGADA “AD REFERENDUM” PELO EXMO. SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), PARA EXERCER A FUNÇÃO DE JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DE 3ª ENTRÂNCIA, NO BIÊNIO FEVEREIRO/2016 A FEVEREIRO/2018”.

“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, REFERENDAR A INDICAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ALFREDO HERMES BARBOSA AGUIAR NETO, FORMULADA PELO EXMO. SR. DES. ROBERTO FERREIRA LINS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) E HOMOLOGADA “AD REFERENDUM” PELO EXMO. SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), PARA EXERCER A FUNÇÃO DE JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DE 2ª ENTRÂNCIA, NO BIÊNIO FEVEREIRO/2016 A FEVEREIRO/2018”.

“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, REFERENDAR A INDICAÇÃO DO EXMO. SR. DR. MARCUS VINÍCIUS NONATO RABELO TORRES, FORMULADA PELO EXMO. SR. DES. ROBERTO FERREIRA LINS, (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) E HOMOLOGADA “AD REFERENDUM” PELO EXMO. SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), PARA EXERCER A FUNÇÃO DE JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DE 1ª ENTRÂNCIA, NO BIÊNIO FEVEREIRO/2016 A FEVEREIRO/2018”.

DELIBERAÇÃO

DELIBEROU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, EXPEDIR OFÍCIO CIRCULAR A TODOS OS JUÍZES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA DAR CONHECIMENTO DO PROVIMENTO Nº 51 DE 16/12/2011 (DJE 20/12/2011) DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, QUE DISPÕE SOBRE A REQUISICÃO, POR MEIO ELETRÔNICO, DE POLICIAIS MILITARES, BOMBEIROS MILITARES, POLICIAIS CIVIS E AGENTES PENITENCIÁRIOS, BEM COMO DE PESSOAS PRESAS, PARA COMPARECIMENTO A QUALQUER ATO JUDICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOTO DE PESAR

O EXMO. SR. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES, DECANO, PROPÔS UMA MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO EXMO. SR. DR. ERIBERTO GOVEIA DE BARROS LIMA, JUIZ DE DIREITO APOSENTADO, QUE FALECEU NA TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER O VOTO DE PESAR, COMUNICANDO-SE A FAMÍLIA ENLUTADA AS CONDOLÊNCIAS DESTES ÓRGÃO COLEGIADO”.

EXPEDIENTE

ASSUNTO:
AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº. Sr. Dr. Ailton Alfredo de Souza, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.

Recife, 11 de fevereiro de 2016.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária